



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA  
DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer nº 267/2022 – CGM**

Processo nº 0702/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 – PMC.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender a secretaria municipal de assistência social.

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender a secretaria municipal de assistência social deste município.

**DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o **Parecer Jurídico nº 441/2022/PGM/PMC e Parecer final da Controladoria nº 158/2022/CGM/PMC.**

Outrossim, consta ofício nº 1588/2022-SEMAS;

Contrato administrativo nº 3.PE.029/2022-PMC/SEMAS;

Ato de designação de fiscal de contrato nº 3.PE.029/2022-PMC/SEMAS;

Despacho da CPL à CGM, solicitando parecer final.

É o necessário a relatar.

**CONCLUSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA  
DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50**

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstraram que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade, **após a publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e jornal de grande circulação.**

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 06 de Dezembro de 2022.

 **ROBERTA LETÍCIA PEREIRA WANZELER**  
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO  
OAB-PA 34.159  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022